

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Define critérios para o afastamento da efetiva regência de classe, temporária ou definitiva, de professores lotados em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir critérios para afastamento temporário ou definitivo de professores da efetiva regência de classe, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, resolve:

Art. 1º O afastamento do professor da efetiva regência de classe se dará, excepcionalmente, nas seguintes condições:

- I. assumir Cargo de Direção e Vice Direção;
- II. assumir função de Coordenação Pedagógica mediante ato do Secretário Municipal de Educação;
- III. em readaptação funcional após perícia médica;
- IV. assumir funções técnicas na Secretaria Municipal de Educação, mediante ato do Secretário Municipal de Educação;
- V. professores a disposição de órgão, entidades e instituições, mediante ato do chefe do executivo municipal ou convênio com a Prefeitura Municipal de Jequié.

§ 1º Em nenhuma hipótese o professor será afastado de suas atividades docentes de efetiva regência de classe, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os gestores das unidades escolares que descumprirem as determinações previstas nesta Portaria, serão responsabilizados, jurídica e administrativamente.

Art. 2º O afastamento definitivo de professores de efetiva regência de classe só será concedido após perícia médica, que assim recomendar.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 21 de março de 2018.

**ROBERTO GONDIM PIRES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA  
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com